

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 104 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRI BUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inci so IX do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/113/90.

RESOLVE:

ARTIGO 19 - Homologar o 29 termo aditivo ao convênio nº 23/89, celebrado entre o Fundo Estadual de Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando conti nuidade do Projeto "Valorização de Recursos Humanos" - Ensino 1º Grau".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,

dе

26 Cuiabá,

AUGUSTO\

JUNIOR - Presidente

OURIVES / Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AU

CO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERR Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro